
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/PMP/2017

Processo Licitatório nº **00050/PMP/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 018/2017 de 15/03/2017, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM – MG, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM**. Aberta a Sessão, compareceram a empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 04.976.094/0001-90** representada por Renato Chaves de Castro, CPF nº 622.939.236-49, empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 08.993.055/0001-51**, representada pelo Sr. Cristiano Viana Pereira de Azevedo Caldas, CPF nº 655.902.876-34. Destaca-se ainda o recebimento dos envelopes da empresa **REIS & Reis AUDITORES ASSOCIADOS - CNPJ 06.997.348/0001-81**, que fora enviado via correios. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes sobre o entendimento do procedimento em curso, onde não houve qualquer manifestação contrária. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes. O valor das propostas apresentadas foram as seguintes: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, **REIS & Reis AUDITORES ASSOCIADOS - R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Terminada a fase de lances e negociação com as empresas participantes, o Pregoeiro declarou aceita a proposta da empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**,

no valor de **R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais)** após a constatação de sua compatibilidade com os preços de mercado, constantes nos autos do processo. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa. Toda documentação foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos presentes. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação do licitante. Após análise da documentação apresentada nenhuma irregularidade foi constatada. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. A empresa vencedora informou que o preço apresentado, está condizente com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere legislação que rege a matéria. Desta forma o Pregoeiro **ADJUDICOU** a empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**, no valor global de **R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais)**, que sagrou-se vencedora. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. O envelope “documentação” da empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** foi devolvido ao seu representante, e da empresa **REIS & Reis AUDITORES ASSOCIADOS** ficará à disposição da mesma para retirada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Cirlei Moreira de Assis Lourenço
Equipe de Apoio

Erika Cruz Silva
Equipe de Apoio

Empresas: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA**

EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA

SEM REPRESENTANTE
REIS & Reis AUDITORES ASSOCIADOS